

TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO”.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO”**, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 10.520/2022, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo de Seleção – REDA – EDITAL Nº 013/2023, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 11.547, de 05 de dezembro de 2023 , convoca os candidatos constantes no Anexo IV do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **PERÍODO 11 a 14 DE MARÇO DE 2024, DAS 08h ÀS 12h (ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA), A COMPARECEREM NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, SECRETARIA DE GESTÃO (SALA DO SERVIDOR)**, localizado na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo **ELIMINADO**, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

2 – Nos termos do item 8.17. do Edital de Abertura, a inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo de Seleção.

3 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente **ELIMINAÇÃO**, nos termos do item 8.18 do Edital de Abertura.

4 - O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

5- O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5.1. do Edital de Abertura.

5 – Após a assinatura do contrato, os candidatos deverão comparecer na sede da **DESIGNADA**, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de

encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto à unidade de trabalho.

7 – O servidor deverá entrar em exercício impreterivelmente em até 24 horas após a data de assinatura de contrato. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 – A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração. 9 - A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

10 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.2 do Edital de Abertura.

11 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia da Carteira de Identidade;	<i>Obrigatório</i>
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	<i>Obrigatório</i>
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	<i>Obrigatório</i>
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	<i>Obrigatório</i>
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II do Edital;	<i>Obrigatório</i>
f)	Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	<i>Obrigatório</i>
g)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	<i>Obrigatório aos candidatos do sexo masculino</i>

h)	Original e Cópia do Certidão de Casamento;	<i>Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando foro caso.</i>
i)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	<i>Obrigatório para os candidatos solteiros.</i>
j)	Original e Cópia de Comprovante de residência <u>em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável)</u> , com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	<i>Obrigatório</i>
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br);	<i>Obrigatório</i>
l)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br);	<i>Obrigatório</i>
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III do Edital;	<i>Obrigatório</i>

n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	<i>Obrigatório quando o cargo o exigir, <u>inclusive, nas situações em que o edital seja omissso e o Conselho o exija.</u></i>
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV do Edital;	<i>Obrigatório</i>
p)	Original e cópia do documento comprobatório de escolaridade mínima exigida para o cargo;	<i>Obrigatório</i>
q)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	<i>Obrigatório</i>
r)	ASO e exames complementares do cargo, indicados no quadro de vagas do Edital de abertura.	<i>Obrigada</i>

12 – O Atestado de Saúde Ocupacional deverá constar a informação de APTO ou INAPTO, e data de expedição inferior a 30 (trinta) dias, juntamente com exames complementares constantes no item 4.1 do Edital de Abertura, sob pena de não ser acolhido e eliminar o candidato.

Eunápolis, de 08 de março de 2024

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

➤ DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____,
DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

➤ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Colocação	Inscrição	Nome	CPF
CONVOCAÇÕES - REDA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
Quinta-feira, 07 de Março de 2024			
Edital => EDITAL 013/2023 - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO			
Local => CRECHES MUNICIPAIS			
Cargo => PROFESSOR II/ Ed.INF - EF 1º. AO 5º. ANO			
16	017212	SAMARA QUEILA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	.066.435-**
17	016836	ANDRÉIA SANTOS COSTA	.564.045-**
18	017302	JUCELANE DO NASCIMENTO SOUZA SANTOS	.441.205-**
19	017253	NAIHARA SANTOS FELIX	.409.325-**
20	017016	VERONEIDE RUFINO DE OLIVEIRA ROCHA	.873.394-**
21	017114	RISETE FERREIRA SOUZA BENEVIDES	.709.305-**
22	015077	CLAUDIA MARIA ARAÚJO SANTOS	.156.146-**
Local => ESCOLA MUNICIPAL ALDENI JOSÉ PEREIRA - EXTENSÃO ESTRELA DO TCHÊ			
Cargo => PROFESSOR II/ Ed.INF - EF 1º. AO 5º. ANO			
5	016843	JOSENEI DOS SANTOS SIMAO	.165.825-**
6	016822	ISELIANE DA SILVA	.040.805-**
7	015375	LUCIMARA BRITO DOS SANTOS	.597.197-**
8	014295	EVANILDA GIL DE JESUS	.623.115-**
9	016288	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	.152.755-**
Local => ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II _ ZONA RURAL (GABIARRA)			
Cargo => PROFESSOR II/ Ed.INF - EF 1º. AO 5º. ANO			
5	014328	JAQUELINE GONÇALVES DOS SANTOS PAIVA	.038.905-**

6	016762	ERLIANE SANTOS SOUZA ALVES	.863.765-**
Local => ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES _ ZONA RURAL (NOSSO BOM JESUS)			
Cargo => PROFESSOR II/ ED.INF - EF 1º. AO 5º. ANO			
1	016400	QUELLI SANTOS PAIVA	.199.215-**
2	015985	ALBA PEREIRA MENEZES	.040.135-**
Local => ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA _ ZONA RURAL (PONTO MANECA)			
Cargo => PROFESSOR II/ Ed.INF - EF 1º. AO 5º. ANO			
6	016627	FLAVIA CARVALHO SANTANA PEREIRA	.748.725-**
7	016487	ELBIA PAIVA ANDRADE REBOUÇAS	.602.115-**
8	014957	JESSICA PRISCILA SILVA SANTOS	.151.865-**
Local => ESCOLA MUNICIPAL MARLENE BORGES _ ZONA RURAL (PROJETO MARAVILHA)			
Cargo => PROFESSOR II/ Ed.INF - EF 1º. AO 5º. ANO			
4	016361	SHIRLEI GAMA	.210.495-**
5	017317	APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA	.950.045-**
6	016742	MARILDE NUNES BOMFIM TIROL	.812.005-**
Local => ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA _ ZONA RURAL (COLÔNIA)			
Cargo => PROFESSOR II/ Ed.INF - EF 1º. AO 5º. ANO			
1	014103	GILVANEIDE SILVA DE OLIVEIRA	.557.405-**
2	016503	JUSCIARA DOS SANTOS AGUIAR	.804.525-**
Local => PARA ATUAÇÃO NO CARGO DE PEDAGOGO			
Cargo => PEDAGOGO - ESCOLA MUN ALMERINDO A SANTOS			
3	014376	MONIQUE QUEIROZ MIRANDA	.851.095-**
Cargo => PEDAGOGO - SEDE			

2	017354	MARILENE FARIAS SANTOS	.405.185-**
Local => SEDE DO MUNICÍPIO			
Cargo => PROFESSOR II/ 6º. AO 9º.EF / EDUCAÇÃO FÍSICA			
5	016859	WASHINGTON BAHIA SILVA	.393.735-**
6	014602	POLIANA GAMA DA SILVA	.428.815-**
7	014660	ANTONIO GRANATO DA SILVA	.119.996-**
8	015713	JOSE LUIZ NEVES CORRENTE	.784.607-**
9	017172	PAULO ROGERIO CAHU CORONA	.790.075-**
10	016783	GEORGE SANTANA DA CRUZ	.574.755-**
Cargo => PROFESSOR II/ 6º. AO 9º.EF / ARTES			
4	016814	FELÍCIA FREIRE MOREIRA SÁ	.779.035-**
Cargo => PROFESSOR II/ 6º. AO 9º.EF / MATEMÁTICA			
17	015625	DAVID ALVES SIQUEIRA	.421.158-**
Cargo => PROFESSOR II/ Ed.INF - EF 1º. AO 5º. ANO			
74	016091	ELIANE JESUS DE OLIVEIRA FONSECA	.526.975-**
75	015997	ISANA KUM GONÇALVES	.643.335-**
76	017339	MAIARA NOGUEIRA CARDOSO	.997.355-**
77	016044	THAISE CARVALHO MATIAS	.685.045-**
78	014722	JENNIFER SCHNEIDER GAMA	.438.815-**
79	016125	STEPHANIE PEIXOTO QUEIROZ NOBRE	.744.155-**
80	016164	VANGELINA DOS SANTOS ROCHA	.498.905-**
81	016709	ELISABETH MENDONÇA DA SILVA	.369.147-**
82	014710	VERA LUCIA MENEZES LOGRADO	.051.201-**
83	015871	MIRALDA MARIA CONCEICAO ALMEIDA	.880.755-**

84	014790	FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO DIAS	.995.995-**
85	014545	DALVACI SILVA SANTOS	.669.025-**
86	015237	TÂNIA FARIAS DOS SANTOS	.372.855-**
87	016714	NÚBIA MUNIZ RIBEIRO	.399.985-**
88	015808	MARLY SENA SANTOS	.257.555-**
89	016764	MARENILDES DE SOUZA LIMA	.175.595-**
90	016573	VANUSA OLIVEIRA SOUSA	.204.865-**
91	015830	ANGELA MARIA SOUZA MACEDO	.002.116-**
92	015282	TERLANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	.995.695-**
93	017296	ROSÂNGELA MARIA GONÇALVES	.884.157-**
94	016131	MARIA DE FATIMA MOREIRA SANTOS PEREIRA	.893.035-**
95	015661	FRANCISCA VITÓRIO MOTA	.071.853-**
96	017690	ROZANIA ARAUJO DE OLIVIERA DE MORAES	.173.705-**
97	014991	FRANCISCA VÂNIA SILVA PEREIRA	.088.055-**
98	015121	JUSSARA DE JESUS COSTA SILVA	.639.825-**
99	015717	MARCIA DIAS DO VALE SANTOS	.503.045-**
100	016065	LUCINÉIA LIMA DO CARMO	.422.165-**
101	016566	ELISANGELA COSTA DOS ANJOS ROCHA	.452.585-**
102	015843	JARANILDE MARIA DE JESUS COSTA	.857.866-**
103	015898	ANA PAULA SANTOS BISPO	.418.115-**
104	014795	PATRICIA MARIA BARRETO DE MELO DOS SANTOS	.474.225-**
105	015662	CASSIA ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS	.668.265-**
106	015755	ALINE MACHADO MIRANDA	.556.115-**
107	016863	ELZENIR ALVES SANTOS QUEIROZ	.081.895-**
108	014575	DAYANA MOTTA MAMONA	.935.095-**
109	016255	PATRICIA OLIVEIRA SOUZA	.978.405-**

110	017308	MAGEILDES NASCIMENTO	.139.575-**
111	016120	MARIA AUGUSTA LAGE	.577.055-**
112	017178	EDVÂNIA OLIVEIRA ARAÚJO BISPO	.280.695-**
113	014803	JEISIMAR VIANA PEREIRA	.067.335-**

Eunápolis, de 08 de março de 2024

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão